



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Alessandra Martins Ponte, Coordenadora Pedagógica, Mat. nº 27136, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.02.2020 a 06.08 .2020, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09722/2017 e Parecer Jurídico nº 267/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de outubro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Jacirene Alcântara Santos de Jesus, Professora, Mat. nº 27063, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 17.10.2019 a 16.01.2020, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01771/2013, apenso ao Processo Administrativo nº10572/2016 e Parecer Jurídico nº 1079/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de outubro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 207, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Lucimara Alves de Araujo Silva, Professora, Mat. n.º 27607, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 08.09.2020 e término em 28.02.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16990/2019 e Parecer Jurídico nº 365/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de outubro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 208, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a suspensão a pedido da Licença Sem Vencimento concedida a Sra. Priscilla Barbosa de Oliveira Melo, Professora, Mat. nº 49017, em conformidade com a Lei Municipal 1519/2013 art. 107, conforme consta no Processo Administrativo nº 19970/2019 e Parecer Jurídico nº 505/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de outubro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo